



# MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 082/2014

O **MUNICÍPIO DE CONTENDA**, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida João Franco, nº 400, Centro, na Cidade de Contenda, Estado do Paraná, CNPJ/MF Sob o nº 76.105.519/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito, **Senhor CARLOS EUGÊNIO STABACH**, brasileiro, casado, funcionário público, CPF/MF sob o nº 808.447.409-00, portador da Carteira de Identidade sob o nº 995.989, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME**, CNPJ N.º 07.626.776/0001-60, com sede na Avenida Emílio Johnson, nº 547, Vila Santa Terezinha, na cidade de Almirante Tamandaré/PR, CEP 83.503-000, representada pela Senhora Maristela Belotto Pelozzo, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Lídia Klinger, nº 130, Abranches, em Curitiba/PR, CEP. 82.130-160, portadora do RG nº. 5.916.363-9 SSP/PR e do CPF nº. 922.630.709-15, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, assim como pelas condições do Pregão Eletrônico n.º **066/2014**, pelos termos da proposta do Contratado e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** O presente Contrato tem por objeto **Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Veículos Automotores entre eles: Informática, Eletroeletrônico, Móveis e Equipamentos Hospitalar**, conforme segue:

| LOTE                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MARCA/<br>FABRICANTE | QTDE | UNID. | VALOR<br>UNIT.<br>R\$ | VALOR<br>TOTAL<br>R\$ |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------|-----------------------|-----------------------|
| ELETROELETRÔNICO        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |      |       |                       |                       |
| 15                      | <b>Escada em aço inox especificação mínima:</b> com 02 degraus em tubo, piso em chapa de aço inox dobrada, revestido em borracha antiderrapante, com cantoneiras de aço inoxidável, pés com ponteiros de borracha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MS                   | 7    | Unid  | R\$ 180,00            | R\$ 1.260,00          |
| 18                      | Lixeira / balde com pedal especificação mínima: confeccionado em aço inox com pedal e tampa, capacidade mínima de 15 litros, com cesto de plástico removível interno, atende as normas da ANVISA,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | VIEL                 | 27   | Unid  | R\$ 104,97            | R\$ 2.834,19          |
| EQUIPAMENTOS HOSPITALAR |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |      |       |                       |                       |
| 34                      | <b>Cadeira de rodas Infantil especificações mínimas:</b> Estrutura em aço carbono pintada em epóxi pó com cura acima de 180°C, facilita a mobilidade e oferece mais conforto ao usuário. O apoio para os pés e pernas com elevação é um diferencial que garante mais estabilidade. Para oferecer maior autonomia a cadeira conta com aro impulsor nas rodas e freios para que o usuário a comande. A estrutura dobrável facilita o transporte e o armazenamento. Recomendada também para locomoção pós-operatória. Indicações Indicada para pessoas com incapacidade física ou com dificuldade na locomoção; Diferenciais e benefícios.<br>Dobrável: facilita o transporte e o armazenamento quando a cadeira não está sendo usada; Apoio para panturrilha: oferece conforto ao usuário; Apoio para os pés com elevação: permite estabilidade, conforto e segurança ao usuário; Apoio para o braço (fixo): garante conforto ao usuário; Assento e encosto em nylon: oferece maior conforto ao usuário; Freios bilaterais: proporcionam maior segurança ao usuário, suporte de soro, pés fixo. | ORTOMETAL            | 2    | Unid  | R\$ 539,99            | R\$ 1.079,98          |



# MUNICÍPIO DE CONTENDA

## ESTADO DO PARANÁ

| LOTE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MARCA/<br>FABRICANTE | QTDE | UNID. | VALOR<br>UNIT.<br>R\$ | VALOR<br>TOTAL<br>R\$ |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------|-----------------------|-----------------------|
| 35   | <b>Cadeira de rodas Infantil especificações mínimas:</b> Estrutura em aço carbono pintada em epóxi pó com cura acima de 180°C, facilita a mobilidade e oferece mais conforto ao usuário. O apoio para os pés e pernas com elevação é um diferencial que garante mais estabilidade. Para oferecer maior autonomia a cadeira conta com aro impulsor nas rodas e freios para que o usuário a comande. A estrutura dobrável facilita o transporte e o armazenamento. Recomendada também para locomoção pós-operatória. Indicações: Indicada para pessoas com incapacidade física ou com dificuldade na locomoção; Diferenciais e benefícios.<br>Dobrável: facilita o transporte e o armazenamento quando a cadeira não está sendo usada; Apoio para panturrilha: oferece conforto ao usuário; Apoio para os pés com elevação: permite estabilidade, conforto e segurança ao usuário; Apoio para o braço (fixo): garante conforto ao usuário; Assento e encosto em nylon: oferece maior conforto ao usuário; Freios bilaterais: proporcionam maior segurança ao usuário, suporte de soro, pés removível. | ORTOMETAL            | 1    | Unid  | R\$ 578,00            | R\$ 578,00            |
| 36   | <b>Cadeira de rodas adulto especificações mínimas:</b><br>Fabricada em tubos de aço carbono reforçado com assento e encosto em nylon duplo com lona, com almofada de 4cm, dobrável em "X" duplo, freios bilaterais zincados, aro impulsor bilateral, apoios para os braços escamoteáveis em poliuretano injetado, apoios para os pés removíveis e com regulagem de altura em nylon injetado, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços com rolamento duplo blindado nos pneus e no eixo, rodas traseiras aro 24" com pneus ou infláveis e rolamentos blindados duplo e pintura epóxi texturizada (eletrostática), suporte de soro, pés removível.<br><b>ESPECIFICAÇÕES mínimas:</b><br>Largura do assento: 44 cm<br>Profundidade do assento: 41 cm<br>Altura do encosto: 36 cm<br>Altura do assento no chão: 52 cm<br>Comprimento total da cadeira: 95 cm<br>Largura total aberta: 65 cm<br>Largura total fechada: 30 cm<br>Altura do chão a manopla: 90 cm<br>Altura do chão ao AP de braço: 69 cm<br>Altura do assento ao AP de braço: 19 cm<br>Capacidade máxima de peso: 85 Kg                  | ORTOMETAL            | 3    | Unid  | R\$ 504,99            | R\$ 1.514,97          |
| 37   | <b>Cadeira de rodas para obeso especificações mínimas:</b> em Alumínio, dobrável Duplo X, com apoio para pés removível, braços escamoteáveis e rebatíveis. Construída em alumínio aeronáutico, estrutura dobrável em duplo X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon acolchoado, almofada em espuma injetada Rodas traseiras de 24", raiadas com pneus infláveis Protetores de raios Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfos injetados em nylon Sistema de desmontagem rápida nas quatro rodas, freios bilaterais reguláveis, protetores de roupa com aba, apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, apoios de braços escamoteáveis. <b>Capacidade para 120 kg</b> , suporte de soro, pés removível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ORTOMETAL            | 2    | Unid  | R\$ 900,00            | R\$ 1.800,00          |
| 38   | <b>Suporte de soro especificações mínimas:</b> com altura regulável, base em nylon injetado com 5 pés providos de rodízios giratório de 2". Altura regulável por manopla rosqueável confeccionada em PVC. Coluna central e haste de altura com 4 ganchos totalmente em aço inox. Dimensões: Altura máxima 2,50m x Altura Mínima 1,80m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MS                   | 13   | Unid  | R\$ 205,00            | R\$ 2.665,00          |
| 39   | <b>Mesa para exames especificações mínimas:</b><br>Divã para exames clínico adulto - Estrutura tubular em aço redondo, leito estofado revestido em courvim, cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira. Pés com ponteiros plásticos. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões: 1,85m comprimento x 0,80m largura x 0,80m altura. Acompanha suporte papel lençol.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MS                   | 6    | Unid  | R\$ 300,00            | R\$ 1.800,00          |
| 41   | Carro de Curativos especificações mínimas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      | 3    | Unid  | R\$                   | R\$                   |



# MUNICÍPIO DE CONTENDA

## ESTADO DO PARANÁ

| LOTE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MARCA/<br>FABRICANTE | QTDE | UNID. | VALOR<br>UNIT.<br>R\$ | VALOR<br>TOTAL<br>R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------|-----------------------|-----------------------|
|      | Carro para transporte de medicamentos (curativo), totalmente em aço inoxidável, com balde e bacia com suporte e rodas de 5", acabamento polido, dimensões: 0,75x0,45 x 0,80. Acompanhe Bacia em aço inox de no mínimo 39 cm e Balde de inox no mínimo 5 litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MS                   |      |       | 735,00                | 2.205,00              |
| 49   | Esfigmomanômetro Infantil especificações mínimas: (aparelho de pressão) deve ser verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e fecho em velcro; Acompanha 02 Braçadeiras Infantil látex free.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PREMIUM              | 5    | Unid  | R\$ 41,00             | R\$ 205,00            |
| 50   | Esfigmomanômetro Adulto especificações mínimas: (aparelho de pressão) deve ser verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e fecho em velcro; Acompanha 02 Braçadeiras adulto látex free.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PREMIUM              | 8    | Unid  | R\$ 39,00             | R\$ 312,00            |
| 51   | Esfigmomanômetro Obeso especificações mínimas: (aparelho de pressão) deve ser verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e fecho em velcro; Acompanha 02 Braçadeiras Obesos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PREMIUM              | 3    | Unid  | R\$ 44,00             | R\$ 132,00            |
| 59   | Balança Antropométrica Adulto especificações mínimas: Capacidade máxima 200 kg, divisões de 50 g; Régua antropométrica com escala de 1,00 a 2,00 m; Display LED com 6 dígitos; Plataforma aprox.: 340 x 390 mm; Estrutura em chapa de aço carbono; Padrão na cor branca; Tapete em borracha anti-derrapante; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; Garantia de 01 Ano Contra Defeitos de Fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | WELMY                | 5    | Unid  | R\$ 878,99            | R\$ 4.394,95          |
| 62   | Braçadeiras para Injeção especificações mínimas: altura regulável construída em tubos de 7/8" x 0,9mm; base em tripé de ferro, haste em aço inox 3/4" x 0,9mm, apoio de braço em chapa aço inox 0,80mm. Altura mínima: 0,80m Altura máxima: 1,08m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MS                   | 5    | Unid  | R\$ 150,00            | R\$ 750,00            |
| 67   | Detector fetal especificações mínimas: Modelo de mesa. Detector Fetal composto de equipamento para localização de feto, transdutores, cabos e conectores. Equipamento destinado para diagnóstico de gravidez múltipla, localização da placenta, determinação da vida fetal a partir da 10ª semana de gestação e avaliação do batimento cardíaco-fetal durante o trabalho de parto e o bem estar do feto no pré-parto. Display digital para indicação da frequência cardíaca fetal em BPM. Com controles de volume e tonalidade. Faixa mínima para detecção cardíaca fetal: 50 a 250 BPM. Alto-falante embutido. Saída para transdutor e fone de ouvido. Com suporte para alojar o transdutor acústico. Frequência cardíaca fetal. Transdutor com cabo de no mínimo 01 (um) metro com frequência compatível ao equipamento. Fone de ouvido para ausculta individual. Tensão de alimentação: 127/220 ou sistema bivolt automático de tensão. Frequência de alimentação: 60 Hz. Tipo de cabo de rede: Transdutor com cabo com frequência compatível ao equipamento. | MEDPEJ               | 2    | Unid  | R\$ 954,00            | R\$ 1.908,00          |
| 68   | Lanterna clínica especificações mínimas: material de confecção de alumínio de alta performance com iluminação LED de 3V, Confeccionada em metal leve de alta qualidade, Iluminação brilhante para melhor visualização, LED de alta potência com vida útil de 10000 horas,. Acionamento através do botão liga/desliga, Possui conveniente clipe de bolso, Alimentação através de duas pilhas "AAA", garantia mínima 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MD                   | 2    | Unid  | R\$ 38,00             | R\$ 76,00             |
| 71   | Central de Nebulização especificações mínimas: para utilização médica e laboratorial, com mecanismo totalmente isento de óleo e baixo nível de ruído. Ajuste do fluxo de ar comprimido. Funcionamento através de sistema de diafragma. Alça para transporte e suporte para rodízios. Motor de alta durabilidade ideal para utilização em hospitais, clínicas e consultórios com potencia mínima de 1/3 HP. Máscara para nebulização ou tomada dupla (2 máscaras). Micro filtro bacteriológico Produção de ar comprimido por meio de sistema de diafragma, totalmente isento de óleo e impurezas, garantia mínima 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | OLIDEF               | 2    | Unid  | R\$ 1.110,00          | R\$ 2.220,00          |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |      |       | <b>TOTAL</b>          | <b>R\$ 25.735,09</b>  |

(Vinte cinco mil setecentos e trinta cinco reais e nove centavos)



# **MUNICÍPIO DE CONTENDA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL**

- 1.1** Pela aquisição dos produtos, objeto ora contratado, a Contratante pagará a Contratada, o valor de R\$ 25.735,09 (Vinte cinco mil setecentos e trinta cinco reais e nove centavos) após a entrega dos produtos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOCUMENTOS INTEGRANTES**

- 3.1.** Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto da presente, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, Pregão Eletrônico 066/2014 e a Proposta do Contratado.
- 3.2.** Os documentos acima referidos, são considerados suficientes para, em complemento a estes Contratos, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

### **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA**

- 4.1** O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2014 (31/12/2014), contados a partir da assinatura do presente.
- 4.2** O prazo de entrega do objeto desta licitação é de até 15 (quinze) dias, exceto para o **lote 78 (Veículo automotor)** onde o prazo para entrega é de até 40 (quarenta) dias, todos contados após a data de expedição da ordem de compras.
- 4.3** Os prazos do presente contrato poderão ser prorrogados, nos termos do artigo 57, artigo 65 e demais disposições da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 5.1** Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, referente às aquisições solicitadas pelo departamento de compras desta municipalidade e atestadas pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.
- 5.2** A nota fiscal não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA**  
**RUA JOÃO FRANCO, 400 - CENTRO - CONTENDA/PR**  
**CNPJ N.º 76.105.519/0001-04**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA**  
No campo Observações incluir: **Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente N.º da Proposta: 08892.018000/1130-04**
- 5.3** Caso se constate irregularidade nas faturas apresentadas, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-las ao proponente, para as devidas correções, ou aceitá-las, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, as faturas serão consideradas como não apresentadas para fins de atendimento às condições contratuais.



# **MUNICÍPIO DE CONTENDA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

---

**5.4** Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**5.5** O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

### **CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO**

**6.1** Os pagamentos decorrentes do objeto do presente contrato correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária n.º. 07.003.10.301.0019.2038 44.90.52.00 Fonte: 500, do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Contenda/Pr.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIO DE REAJUSTE**

**7.1** O preço ora contratado, não sofrerá reajuste durante a vigência do contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

**8.1** A Contratada não poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte poderá subcontratar a prestação de serviços, se o expresso consentimento da **Contratante**, dado por escrito sob pena de rescisão deste Contrato.

### **CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

**9.1** Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**9.2** Constituem obrigações da **Contratante**:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato
- b) efetuar o pagamento ajustado; e
- c) dar ao contratado as condições necessárias a regular execução do contrato.

**9.3** Constituem obrigações da **Contratada**:

- a) entregar os produtos na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### **CLÁUSULA DECIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL**

**10.1** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e respectivo contrato.



# **MUNICÍPIO DE CONTENDA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

- 10.2** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em lei.
- 10.3** Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 10.4** As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 10.5** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

**I – advertência por escrito:**

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

**II – multa:**

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total inicial do contrato, limitado a 10% (dez por cento) do mesmo valor, contados a partir do início do prazo contratual para a entrega dos produtos.
- b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial do contrato, por infração ou inadimplemento a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea “a” ou se a vendedora dar causa à rescisão da contratação.

- 10.6** O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.
- 10.7** O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.
- 10.8** Na hipótese do CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.



# **MUNICÍPIO DE CONTENDA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

---

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

- 11.1** A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.
- 11.2** O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.
- 11.3** A rescisão do presente contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no artigo 79, da Lei n.º 8.666/93.

### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

- 12.1** O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

- 13.1** A troca eventual de documentos e cartas, entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova da entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS**

- 14.1** Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e pelos princípios gerais de direito e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito.

Contenda, 08 de setembro de 2014.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE CONTENDA**

**CONTRATADA**  
**CIRÚRGICA SÃO FELIPE PROD. PARA SAÚDE LTDA**

Testemunhas:

1 – ASSINATURA  
CPF

2 - ASSINATURA  
CPF